



Fis nº 30
Proc nº Disp 006/19
Rubrica: l

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços De Provimentos de Internet, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) meses de R\$1.590,10 (hum mil e quinhentos e noventa reais e dez centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré Mirim/MA, 28 de janeiro de 2019.


CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS
Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim-MA.

